

PORTARIA N° 047/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto n° 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n° 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo n° 015660/2022/SMPOFTI, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gestão da Informação, Física e Digital com Disponibilidade de Infraestrutura de Hardware e Software.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 011/2023/SMPOFTI:

I – Fiscal Técnico: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula n° 962200;

II – Fiscal Administrativo: Leylane Alves Parente, matrícula n° 959549.

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

